



PORTARIA 2657/2022

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de chefia no Departamento de Informática e outras providências

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno,

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear a funcionária Juliana Korb Nogueira para assumir a chefia do Departamento de Informática do CRF/SC, transferindo-a do Departamento de Ética e Fiscalização – DEF para o Departamento de Informática – DI;

Artigo 2º - A funcionária receberá a título de gratificação de chefia a importância equivalente à um salário mínimo nacional, conforme previsão no PCS do CRF/SC;

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor em 21/06/2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de maio de 2022.

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
- Presidente -